

MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PLANOS FUSESC

Relatório Consolidado de Propostas Estruturais, Regulatórias e de Governança

1. Inovações Relevantes

- **Benefício de Renda Mínima (na modalidade Saldo de Contas):** Fixa a renda mínima para novas concessões de aposentadorias e pensões em 1 Salário Mínimo (S.M.), com oportunidade de opção para quem já recebe em vida e proibição de retrocesso para valores inferiores.
- **Indicação de Designados:** Permite a indicação de até 10 pessoas designadas para receber renda mensal (no caso de assistidos falecidos) ou levantamento de saldo (para participantes falecidos), na ausência de dependentes diretos.
- **Retirada da Idade Mínima para Aposentadoria:** Extingue o critério de idade mínima (atualmente em 55 anos para a maioria), condicionando o direito apenas ao cumprimento do tempo mínimo de 10 anos de vínculo com o plano.
- **Antecipação de Saldo Flexível:** Permite que o participante requeira até duas vezes a antecipação de saldo (limitada a 20% por requerimento e 30% do total) durante a fase de concessão, com uma carência de 5 anos entre os pedidos.
- **Institutos de Resgate com Regra Progressiva:** Permite o resgate de até 80% da parte patronal após o desligamento da patrocinadora, utilizando um cálculo de 10% fixo + 3,5% por ano de vínculo ao plano.
- **Permissão de Aportes e Portabilidade para Assistidos:** Permite que assistidos em gozo de benefício na modalidade Saldo de Conta voltem a realizar aportes e portabilidades-ven para utilizar o plano como ferramenta de planejamento sucessório.

2. Adequação à Resolução CNPC 50

- **Resgate Parcial sem Desligamento:** Permite o resgate parcial de contribuições adicionais e portabilidades-ven sem a necessidade de rescindir o vínculo com a patrocinadora (com carência de 36 meses se originadas de outra EFPC).
- **Resgate Total de Planos Cancelados por Invalidez:** Permite que participantes com plano já cancelado optem pelo instituto do resgate das contribuições pessoais caso venham a entrar indevidamente em invalidez.
- **Portabilidade-Vai Flexível:** Autoriza a portabilidade-vai para recursos oriundos de portabilidade-ven (inclusive entre planos da própria FUSESC) sem exigir o término do vínculo trabalhista.
- **Contribuições e Reingresso no Autopatrocínio para BPD:** Permite que participantes em Benefício Proporcional Diferido (BPD) façam aportes e retornem ao autopatrocínio, sob carência de 1 ano para acionar benefícios de risco.
- **Autopatrocínio para Participantes já Elegíveis:** Garante ao participante que já cumpre critérios de elegibilidade para aposentadoria o direito de optar pelo autopatrocínio no momento em que se desligar da patrocinadora.
- **Amortização de Dívidas e Obrigações:** Preveem de forma clara no regulamento a liquidação e amortização de dívidas e obrigações financeiras do participante com a entidade em caso de sua saída definitiva.
- **Prazo de Diferimento para Recebimento de Resgate:** Estabelece o prazo de até 90 dias para que o participante desligado receba o montante do resgate, dando margem para a gestão do prazo.

3. Demais Ajustes e Melhorias Operacionais

- **Levantamento de Saldo Total para Herdeiros:** Reconhece os herdeiros legais como beneficiários do saldo total do participante falecido (sem gozo de benefício) que não possuía dependentes cadastrados.
- **Autopatrocínio por Vínculo a Outros Planos Patrocinados:** Regulamenta situações em que o participante passe a aderir a outro plano da mesma patrocinadora por força externa ou judicial, permitindo-lhe manter ou decidir sobre o plano original.
- **Delegação ao Conselho para Perfis de Investimento:** Transfere ao Conselho Deliberativo o poder direto de instituir e parametrizar Perfis de Investimento sem precisar engessar o tema no texto do regulamento do plano.
- **Flexibilização nas Janelas de Alteração de Contribuição:** Concede permissão ao Conselho Deliberativo para abrir períodos extraordinários de alteração do percentual de contribuição fora dos meses fixos de maio e novembro.
- **Dispensar Comprovação de Matrícula para Dependentes até 24 anos:** Elimina a exigência operacional de comprovar matrícula em ensino superior para fins de concessão de pensão por morte a dependentes nessa faixa etária.
- **Ampliação de Prazo para Manifestação de Autopatrocínio:** Aumenta de 60 para 180 dias o prazo para o participante se manifestar pela opção do autopatrocínio em casos delicados como licença sem vencimento, perda de remuneração ou auxílio-doença.
- **Destinação de Encargos de Atraso para o Saldo Individual:** Altera a regra atual (que envia encargos de atraso de autopatrocínados para o PGA) e reverte esses valores de mora diretamente para o saldo do próprio participante.
- **Presunção de Efetivação de Notificação por Correspondência:** Cria o dispositivo de presunção jurídica de recebimento para comunicações de inadimplência enviadas aos endereços atualizados no cadastro, reduzindo riscos de judicialização.

- **Revisão e Estudo de Viabilidade para Aplicativo Mobile (App):** Refazer o estudo de viabilidade técnica e financeira para o desenvolvimento do aplicativo mobile da FUSESC (consultas, simulações, alterações de contribuição e autoatendimento). Em estudos anteriores o custo inviabilizou o projeto, mas com o avanço de tecnologias modernas (como soluções cross-platform, APIs integradas e SaaS), busca-se uma alternativa de baixo custo, alta usabilidade e excelente relação custo-benefício.

4. Governança, Transparência e Integridade Eleitoral

- **Política de Integridade Eleitoral e Defeso:** Estabelecer uma Política Eleitoral transparente e rigorosa no âmbito da FUSESC, instituindo regras claras de defeso eleitoral. A medida visa proibir a utilização da estrutura, recursos, canais de comunicação ou dados da Fundação para favorecimento de candidatos ou dirigentes em exercício, garantindo isonomia, equidade e a completa neutralidade da entidade nos processos eleitorais.
- **Calendário Anual Fixo de Prestação de Contas e Engajamento:** Instituir um calendário anual fixo e previsível para as sessões de prestação de contas da FUSESC, detalhando previamente os canais, horários e formatos de transmissão. As reuniões serão promovidas em formato híbrido e digital, em horários acessíveis, visando maximizar a transparência e garantir a participação efetiva do maior número possível de participantes ativos e assistidos.

5. Alterações Específicas & Iniciativas Estratégicas

- **Alteração Específica para o Plano Multifuturo II:** Apresentar às patrocinadoras do plano Multifuturo II o estudo de impacto das reservas com a alteração do regulamento, propondo a inclusão da contribuição adicional e a exclusão da idade máxima de contrapartida Patronal (atualmente em 60 anos).
- **Proposta de Benefício:** Retomar a busca de parceiros para formalização de convênios, com objetivo de disponibilizar descontos em farmácias, lojas, concessionárias de veículos, dentre outras opções, trazendo diversas vantagens aos ativos e assistidos.
- **Estudo de Sustentabilidade do PGA e Reversão de Excedentes:** Realizar estudo aprofundado da sustentabilidade e longevidade do Plano de Gestão Administrativa (PGA), analisando a viabilidade técnica, jurídica e atuarial de distribuir ou reverter eventuais excessos de fundos administrativos diretamente para as cotas/saldos dos participantes.
- **Sustentabilidade: Criação do Plano Instituído FUSESC Família & Mercado:** Estudar e propor a criação de um plano de previdência instituído aberto a participantes de fundos de pensão e seus dependentes. O plano terá como foco o baixo custo e a máxima segurança, alocando inicialmente 100% dos recursos no Tesouro Selic. O produto será desenhado para oferecer alta liquidez e facilidade de portabilidade para saldos vindos de outras entidades, abertas ou fechadas (como XP, Brasilprev, PREVI, CELOS, PETROS, FUNCEF, entre outras).
- **Sustentabilidade: Consolidação de Mercado e Gestão de Planos S4:** Estudar e estruturar um modelo de negócios focado na ampliação de planos administrados pela FUSESC, direcionando esforços para a absorção ou gestão de planos de Entidades Fechadas do Segmento S4 (menor porte e alta pressão de custos regulatórios). O objetivo é oferecer a infraestrutura robusta, a governança e a segurança da FUSESC para fundos menores, gerando uma relação de ganha-ganha: as patrocinadoras de origem reduzem seus custos fixos operacionais, e a FUSESC amplia seu patrimônio administrado, diluindo custos administrativos e fortalecendo sua sustentabilidade de longo prazo.

COMPROMISSO DE GESTÃO

"Atuar com total independência em relação ao Patrocinador, livre de interferências políticas ou sindicais, com total transparência para seus Participantes, na busca de resultados sólidos, acima da meta atuarial, observando os princípios de segurança, ética, rentabilidade, solvência e liquidez."